



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

Gabinete do Prefeito

R. Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro - Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000

DECRETO Nº 28/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

ESTABELECE OS VALORES DAS TARIFAS DEVIDAS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – SAAE PELOS SERVIÇOS QUE PRESTA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se determinar as tarifas devidas ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Deodoro – SAAE pelos serviços ofertados à população, de modo a manter a qualidade do atendimento;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.206, de 16 de agosto de 2017, notadamente o seu art. 1º;

DECRETA:

Art. 1º. As tarifas devidas ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Deodoro – SAAE passam a ser as constantes no Anexo Único do presente Decreto, devendo ser praticadas a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º. Além das tarifas aplicáveis, os serviços executados mediante obras serão cobrados aos usuários de acordo com os respectivos custos de mão-de-obra e material.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com sua fixação no mural da Prefeitura, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 16 de agosto de 2017.


Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, situada na R. Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro/AL, para fins de publicação, conforme determina o art. 37, da Constituição Federal.

Marechal Deodoro/AL, 16 de agosto de 2017.


José Luciano França de Vasconcelos
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

Gabinete do Prefeito

R. Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro – Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000

DECRETO Nº 28/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

ESTABELECE OS VALORES DAS TARIFAS DEVIDAS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – SAAE PELOS SERVIÇOS QUE PRESTA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANEXO ÚNICO

I – SERVIÇOS-FIM:

1) Fornecimento de água mediante a rede de abastecimento e fornecimento de sistema de esgotamento sanitário:

CATEGORIA	VALOR (R\$/m³)	ESGOTO
A – Residencial Tarifa normal – até 10 m³/mês	25,00	60%
B – Pública e Comercial Tarifa normal – até 20 m³/mês	73,25	60%
C – Comercial Tarifa normal – até 20 m³/mês	73,25	60%
D – Industrial Tarifa normal – até 60 m³/mês	298,95	60%

2) Consumo excedente:

CATEGORIA RESIDENCIAL		
FAIXA DE CONSUMO	VALOR (R\$/m³)	ESGOTO
011 a 020	4,73	60%
021 a 030	5,42	60%
031 a 040	5,61	60%
041 a 060	6,21	60%
> 061	6,86	60%

CATEGORIA COMERCIAL E PÚBLICA		
FAIXA DE CONSUMO	VALOR (R\$/m³)	ESGOTO
021 a 030	5,42	60%
031 a 040	5,61	60%
041 a 060	6,21	60%



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

Gabinete do Prefeito

R. Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro – Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000

> 06l	6,28	60%
-------	------	-----

CATEGORIA INDUSTRIAL		
FAIXA DE CONSUMO	VALOR (R\$/m³)	ESGOTO
> 06l	6,38	60%

3) Demais serviços-fim:

SERVIÇO	VALOR (R\$)
Fornecimento de água mediante caminhão pipa	200,00
Limpeza de fossas sépticas e descarte de esgoto sanitário, em caminhão, na ETE	100,00 para unidades residenciais 200,00 para unidades comerciais 0,00 para usuários de até 20 m³
Ligações de água e esgoto	108,00 Diâmetro até 25 mm
Reposição de hidrômetro	70,00

II – SERVIÇOS-MEIO:

SERVIÇO	VALOR (R\$)
Serviços de expediente (alteração cadastral e outros)	2,20
Exame, com aprovação ou não, de projeto de infraestrutura de rede de abastecimento de água e coletora de esgoto	50,00
Exame, com aprovação ou não, de projeto hidrossanitário	50,00
Inscrição de débito de qualquer natureza em dívida ativa	2,00
Emissão a partir de 2ª (segunda) via de conta de água e assemelhadas	2,00 por documento emitido
Emissão de certidões	2,00 por certidão
Fotocópia autêntica de documentos	0,50 por documento
Fotocópia heliográfica de projetos e assemelhados (60x90cm)	5,00 por fotocópia
Supressão de ligação de água	20,00 por solicitação do usuário 50,00 por irregularidade/inadimplência
Vistoria hidráulica categoria residencial	30,00 para edificações com um



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

Gabinete do Prefeito

R. Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro - Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000

	pavimento 45,00 para edificações com mais de um pavimento
Vistoria hidráulica categoria comercial	50,00
Vistoria hidráulica categoria industrial	70,00

2